



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2024

DENOMINA “SEBASTIÃO CLEBER DA COSTA (TIÃO FISCAL)”, LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS, NO BAIRRO DOIS PINHEIROS.

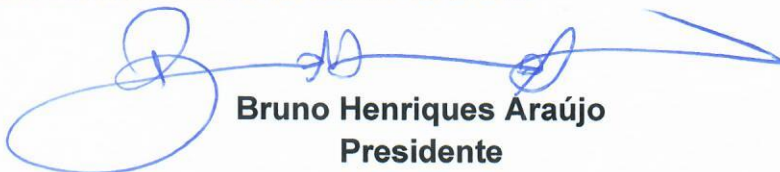
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “**Sebastião Cleber da Costa (Tião Fiscal)**” a via pública que tem início na bifurcação da Rua Projetada 1, nas Coordenadas 333003.00 m E 7794220.00 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000) e término no final do loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros, nas Coordenadas 332846.51 m E 7794230.42 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de Junho de 2024.


Bruno Henrique Araújo
Presidente

